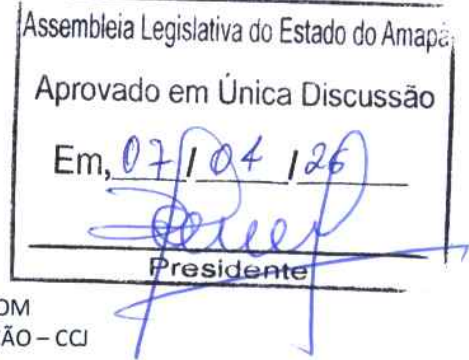




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0045/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/2026-AL

AUTORIA : Deputado R.NELSON VIEIRA

EMENTA : Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/25-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira, que propõe a concessão do título de Cidadão Amapaense ao senhor JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.



II – VOTO DA RELATORA

O Projeto de Decreto Legislativo visa a conceder o Título Cidadão Amapaense ao Senhor Júlio Antônio Poubel Pedro.

Consta na emenda do Projeto de Decreto Legislativo o tratamento de “**Senhora**” ao homenageado JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO. Todavia, no corpo do projeto, o tratamento utilizado é “**Senhor**”.

Justifica-se que o título honorífico de “Cidadão Amapaense” é tradicionalmente concedido a pessoas físicas, independentemente de gênero, e deve respeitar a identidade do homenageado. Considerando que o nome e a referência profissional indicam tratar-se de pessoa do sexo masculino, o tratamento adequado é “**Senhor**”.

Assim recomenda-se a correção da ementa para que conste “**Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Júlio Antônio Poubel Pedro**”, garantindo uniformidade e precisão redacional.

O Sr. Júlio Antônio Poubel Pedro, nasceu no dia 03 de fevereiro de 1950, na cidade de Itaocara, estado do Rio de Janeiro; geógrafo formado pela UFRJ dedicou 47 anos ao serviço público no Amapá, atuando na área de planejamento e contribuindo para a criação de municípios, estudos socioeconômicos e fortalecimento das políticas públicas estaduais. Sua trajetória técnica e institucional deixou um legado relevante para o desenvolvimento regional.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/26-AL


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/2026-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 180 S. Ordinária

DATA 07/04/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0045/2026/CCJ/AL que aprova o PDZ nº 0009/26-AL

Simbólica () 1ª Discussão Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JÚLIO
ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, e dá
outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, através de seu trabalho como geógrafo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, através de seu trabalho como geógrafo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, empresário, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, empresário no ramo varejista e assistente administrativo na SEMA/GEA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 0548/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I – Designar a servidora **RENATA LIMA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, para responder, em substituição, pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, no período de 08 a 17 de abril de 2026, durante a ausência do titular, sem prejuízo da atuação deste nos processos administrativos e judiciais submetidos ao regime de processamento eletrônico.

II – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de abril de 2026.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: e52fba066349e43171818e3057ce40





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/26-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento